



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Matheus Cadorin**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no Art. 41, § 2º, da Constituição do Estado de Santa Catarina, C/C Art. 197, *caput* do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, requer seja encaminhado ao Secretário de Estado da Agricultura, ao Secretário de Estado da dos Portos, Aeroportos e Ferrovias, ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, o seguinte pedido de informação:

Considerando que o controle de plantas daninhas é importante pauta na administração do patrimônio público estadual, incluindo os entornos de nossas rodovias e aeroportos;

Considerando que há diversas técnicas para o controle de invasores, desde a remoção mecânica até a capina química, esta último com riscos consideráveis para o meio ambiente;

Considerando que há constante preocupação da sociedade e órgãos públicos de controle para a redução do uso de defensivos químicos no controle de plantas daninhas;

Considerando o que preceitua o Código Estadual do Meio Ambiente, instituído pela Lei Estadual nº 14.675/2009, especificamente em seu art. 251, que com relação ao plantio de espécies exóticas com grande capacidade de dispersão, assim definido em Lei, é de responsabilidade do Estado, por meio

da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, estabelecer programa de controle de espécies exóticas invasoras;

Considerando o que preceitua o Código Estadual do Meio Ambiente, em seu art. 291, que disciplina como competência da FATMA, atual IMA, implantar programa de controle de espécies exóticas invasoras.

Solicito informações a respeito do controle de plantas daninhas em patrimônio público, incluindo rodovias, aeroportos e quaisquer outras propriedades do Estado, e especificamente o seguinte:

1. Quais são as técnicas de defesa agrícola contra plantas daninhas utilizadas pelo Estado de Santa Catarina em suas propriedades, rodovias e aeroportos?
2. Há alguma norma que regulamente a defesa contra plantas daninhas no âmbito da administração pública? Favor especificar.
 1. Em especial, há alguma norma implementada no âmbito da administração pública estadual que oriente a compra e o uso de agrotóxicos, em especial os herbicidas no controle a plantas daninhas em ambientes públicos?

Certo de sua atenção, despeço-me com votos de estima.

Sala das Sessões, 09/03/2023

Dep. Matheus Cadarin



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadarin**, em 09/03/2023, às 11:33.
